

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR LITORAL  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDUARDA LETÍCIA BARBOSA MOREIRA CARVALHO

**POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO  
MUNICÍPIO DE MATINHOS**

MATINHOS  
2024

EDUARDA LETÍCIA BARBOSA MOREIRA CARVALHO

**POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO  
MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Projeto de TCC apresentado ao curso de Graduação em Administração Pública, Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Dra. Daniela Resende Archanjo

Banca: Prof. Dr. Ivan Jairo Junckes

Prof.<sup>a</sup> Dra. Sandra Negri

MATINHOS  
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Rua Jaguariaíva, 512 - Caiobá, - Bairro Caiobá, Matinhos/PR, CEP 83260-000  
Telefone: (41) 3511-8345 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de Agosto de 2024, às 10h, na Plataforma Teams, reuniu-se a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna EDUARDA LETÍCIA BARBOSA MOREIRA CARVALHO –GRR:20202152 intitulado: " POLÍTIICAS PÚBLICAS EM PROL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS"

A banca foi constituída pelos professores: IVAN JAIRO JUNCKES e SANDRA NEGRI sob a presidência da professora orientadora DANIELA RESENDE ARCHANJO.

Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela APROVAÇÃO do referido trabalho, tendo a estudante obtido conceito APL. O resultado foi divulgado formalmente à estudante e demais presentes.

A banca recomendou correções e adequações para a versão final.

A aluna terá o prazo de 15 (quinze) dias para fazer as correções solicitadas pela banca e apresentá-las a Professora Orientadora com a finalidade de entrega definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso.

Eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais examinadores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RESENDE ARCHANJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/08/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NEGRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/08/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JAIRO JUNCKES, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ADMINISTRACAO PUBLICA) - SL**, em 09/08/2024, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6909111** e o código CRC **16EDB00E**.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus por ter me guiado e sustentado durante todo o meu percurso até aqui, por ter me dado paciência e persistência para enfrentar todos os obstáculos.

Ao meu esposo Maurilio Carvalho Junior por todo o apoio, incentivo e paciência comigo durante essa fase, por ter ficado ao meu lado em todos os momentos e ter segurado a minha mão para chegar até aqui.

À minha família que sempre me apoiou e incentivou, que sempre estiveram do meu lado, torcendo por mim e para que eu alcançasse meus objetivos.

À Prof.<sup>a</sup> Dra. Daniela Resende Archanjo por sua dedicação, incentivo e contribuição, a qual fez com que eu concluísse esse trabalho. Obrigada por dedicar seu tempo e por confiar em mim.

À todos os amigos que torcem por mim e estão do meu lado, que contribuíram de forma direta ou indireta para minha formação.

*“Não fui eu que lhe ordenei? Seja forte e corajoso! Não se apavore, nem se desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar”.*

*Josué 1:9*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>MATINHOS E A QUESTÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....</b>	<b>15</b>
<b>4</b>	<b>POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS .....</b>	<b>19</b>
4.1	DISCUSSÃO SOBRE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS .....	22
<b>5</b>	<b>RESULTADOS .....</b>	<b>25</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>29</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>31</b>

## RESUMO

No município de Matinhos, o número de pessoas em situação de rua tem aumentado progressivamente, evidenciando um cenário de extrema vulnerabilidade social. Essas pessoas enfrentam condições precárias, como falta de moradia digna, alimentação inadequada e ausência de acesso a serviços essenciais, o que compromete seu bem-estar e qualidade de vida. Para enfrentar essa situação, a legislação municipal, por meio da Lei Municipal nº 1831/2016, institui um programa de atendimento integrado, incluindo benefícios habitacionais e serviços especializados de saúde. No entanto, a implementação efetiva dessa legislação enfrenta desafios significativos, como a falta de integração entre as Secretarias de Assistência Social e Saúde, bem como a dificuldade em lidar com a mobilidade e a natureza transitória da população em situação de rua. A pesquisa conclui que, embora existam políticas públicas e programas para apoiar essa população, sua eficácia é limitada pela falta de planejamento adequado, integração e resposta a desafios específicos, como a mobilidade dos indivíduos e a necessidade de serviços contínuos e preventivos.

**Palavras-chaves:** Administração Pública; Assistência Social; Matinhos; Pessoas em Situação de Rua; Políticas Públicas; Saúde Pública; Vulnerabilidade Social.

## ABSTRACT

In the municipality of Matinhos, the number of homeless people has progressively increased, highlighting a scenario of extreme social vulnerability. These people face precarious conditions, such as lack of decent housing, inadequate food and lack of access to essential services, which compromises their well-being and quality of life. To address this situation, municipal legislation, through Municipal Law No. 1831/2016, establishes an integrated service program, including housing benefits and specialized health services. However, the effective implementation of this legislation faces significant challenges, such as the lack of integration between the Departments of Social Assistance and Health, as well as the difficulty in dealing with the mobility and transient nature of the homeless population. The research concludes that, although public policies and programs exist to support this population, their effectiveness is limited by the lack of adequate planning, integration and response to specific challenges, such as the mobility of individuals and the need for continuous and preventive services.

**Keywords:** Public Administration; Homeless People; Public policy; Social assistance; Public health; Matinhos; Social vulnerability.



## 1. INTRODUÇÃO

No município de Matinhos há um número considerável de pessoas em situação de rua, aumentando a cada ano que passa, segundo a percepção das autoridades técnicas que foram entrevistadas ao longo do trabalho. Essas pessoas em estado de vulnerabilidade passam os dias com roupas sujas, uma vez que ficam dias sem tomar banho, se alimentam de sobras no lixo, doações ou com pequeno lucro que obtêm da venda de materiais recicláveis, e sobrevivem nas ruas sem um local apropriado para viver dignamente como direito de todo ser humano, isto é, não são capazes de assegurar a si e as suas famílias, cuidar de sua saúde e bem-estar, ter um emprego, entre outras necessidades.

Para auxiliar essas pessoas, é preciso haver políticas públicas implementadas pelo poder público, realizadas pelo município através de suas diferentes pastas, com destaque para a assistência social, por exemplo, responsável por atuar no atendimento às necessidades e vulnerabilidades da população.

A Constituição Federal de 1988 designou ao Estado a responsabilidade pela proteção social. Este documento consolida princípios fundamentais de um Estado democrático de direito, garantindo direitos e estabelecendo deveres para promover o bem-estar e a igualdade entre os cidadãos. Por meio da Constituição de 1988, foram estabelecidos diversos direitos sociais, como educação, saúde, previdência social e assistência social, confirmando a importância da proteção social como um pilar essencial para a construção de uma sociedade com acessos.

Para implementar e garantir esses direitos e promover o bem-estar à população em situação de rua, o Estado age através de políticas públicas. As políticas públicas são conjuntos de ações, programas e medidas adotadas pelo governo para enfrentar problemas e desafios sociais, econômicos, ambientais, entre outros. Elas têm como objetivo principal atender às necessidades da sociedade como um todo, garantir direitos, promover a igualdade e a justiça social. Através da elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas, o Estado busca melhorar a qualidade de vida da população (DICIONÁRIO AMBIENTAL, 2023).

Diante dos problemas enfrentados diariamente pelas pessoas em situação de rua, a pesquisa foi motivada pelo intuito de identificar quais as políticas públicas

existentes no município que possam auxiliá-las e se, essas políticas públicas são do conhecimento das mesmas, pois se existirem somente na teoria, e não na prática, será ineficaz. É possível observar ações promovidas por cidadãos voluntários em prol das pessoas em situação de rua no município de Matinhos, porém, ações voluntárias não são fixas, ou seja, não resolvem de fato o problema.

Essa pesquisa tem como objetivo identificar quais as políticas públicas existentes no município de Matinhos em prol das pessoas em situação de rua, entender como elas têm sido implementadas e identificar como elas têm sido implementadas, seus limites e potencialidades.

Para alcançar esses objetivos, foram realizadas entrevistas com autoridades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, ou seja, profissionais capacitados que trabalham diariamente envolvidos com essa temática, e que puderam contribuir para a coleta de dados.

As pesquisas sobre políticas públicas específicas ajudam a apontar caminhos para que as políticas sejam efetivas, eficientes e alinhadas com as necessidades da sociedade. Nesse sentido, as pesquisas auxiliam na melhor atuação da Administração Pública em qualquer esfera de governo (federal, estadual ou municipal), identificando problemas e oportunidades, fazendo monitoramento e avaliação, servindo como evidências para a tomada de decisão.

Ao buscar informações e percepções com os responsáveis (na ponta) pela implementação da política pública dirigida às pessoas em situação de rua em Matinhos, o trabalho contribui com o município, jogando luz sobre os gargalos, problemas ou limites que dificultam o alcance de maior eficiência da política. Ao mesmo tempo, ao investigar as políticas atuais e identificar o que está funcionando e o que não está, é possível apontar caminhos para melhorar os programas de apoio e garantir que eles realmente atendam às necessidades de quem mais precisa.

Assim como pesquisas anteriores serviram de base para o presente trabalho, este poderá servir de base para trabalhos futuros, sendo necessários estudos sobre a nova lei municipal voltada ao tema da população em situação de rua em Matinhos, a Lei municipal no 2.576/2024, que foi aprovada após a realização da pesquisa de campo. Estudos futuros podem investigar como se dará a implementação dessa nova lei.

## 2. METODOLOGIA

A pesquisa foi de natureza qualitativa. Em relação aos objetivos, a pesquisa foi exploratória e descritiva. O trabalho joga luz sobre a questão das políticas públicas dirigidas à população em situação de rua no município de Matinhos, levantando informações bibliográficas e entrevistando pessoas que têm experiências práticas com o problema pesquisado, alcançando certo nível de detalhamento e aprofundamento sobre as políticas públicas municipais voltadas ao atendimento da população em situação de rua de Matinhos bem como os limites e potencialidades dessas políticas.

Conforme demonstrado no Quadro 2, foram utilizados métodos de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Para o estudo de campo, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, que permitiram compreender melhor o fenômeno estudado.

Após a coleta de dados bibliográficos e documentais, foram realizadas duas entrevistas, uma com representante da Secretaria de Assistência Social e outra com representante da Secretaria de Saúde, tendo em vista que essas são pastas que, de acordo com a legislação, são responsáveis pela política voltada à população em situação de rua.

O primeiro contato com as entrevistadas foi através de uma mensagem formal, enviada por e-mail, convidando para uma entrevista que pudesse contribuir com a pesquisa. Em seguida, a partir do aceite, foi marcada a data e o horário para a realização das entrevistas.

As entrevistas foram realizadas na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Assistência Social, em novembro de 2023, data anterior à da publicação da Lei 14.974/2024, que traz novas disposições sobre princípios, diretrizes e regras para a condução de pesquisas com seres humanos.

O perfil das entrevistadas está apresentado no Quadro 1, abaixo:

**Quadro 1: Quadro Descritivo**

IDENTIFICAÇÃO	FORMAÇÃO	CARGO	TEMPO DE ATUAÇÃO
ENTREVISTADA 1	Enfermagem	Coordenadora da Atenção Básica	5 anos
ENTREVISTADA 2	História e Psicopedagogia	Coordenadora da Assistência Social	3 anos

Fonte: a autora

Cada entrevista durou aproximadamente 40 minutos, tendo cada uma sido transcrita e posteriormente analisada.

O Quadro 2 abaixo, apresenta como cada método foi utilizado para responder às perguntas de pesquisa, apresentando as correspondentes técnicas de coleta de dados e formas de análise.

**Quadro 2: Quadro Metodológico**

<b>OBJETIVO</b>	<b>PERGUNTA DE PESQUISA</b>	<b>MÉTODO</b>	<b>TÉCNICA DE COLETA DE DADOS</b>	<b>FORMA DE ANÁLISE</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Levantar a existência de políticas públicas voltadas à população em situação de rua.	Quais políticas públicas são destinadas à população em situação de rua em Matinhos?	Pesquisa Documental	Análise de documentos oficiais, planos municipais e legislação municipal (Lei nº 1831/2016 e Lei nº 2576/2024).	Análise de conteúdo.	Identificação das políticas públicas existentes no município
		Pesquisa de Campo	Entrevista com gestores públicos no cargo de Coordenação da Atenção Básica na Secretaria de Saúde e Coordenação na Secretaria de Assistência Social.	Análise de conteúdo	

Verificar o estado de implementação das políticas públicas levantadas.	Como essas políticas públicas estão sendo implementadas em Matinhos?	Pesquisa documental	Análise de sites, relatórios e outros documentos oficiais.	Análise de conteúdo.	Compreensão do estado de implementação das políticas que atendam a população em situação de rua de Matinhos.
		Pesquisa de campo	Entrevista com gestores públicos no cargo de Coordenação da Atenção Básica na Secretaria de Saúde e Coordenação na Secretaria de Assistência Social.	Análise qualitativa das entrevistas.	
Identificar a percepção das pessoas diretamente envolvidas com a questão sobre os resultados das políticas.	Como as pessoas diretamente envolvidas com a questão da população em situação de rua em Matinhos percebem os resultados das políticas públicas existentes no município?	Pesquisa de campo	Análise das entrevistas com os gestores públicos da Secretaria de Saúde e de Assistência Social.	Análise qualitativa dos dados coletados.	Avaliação das percepções sobre a efetividade das políticas, identificação de pontos fortes e fracos.

Fonte: a autora

### 3. MATINHOS E A QUESTÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O município de Matinhos, localizado no litoral do Paraná, a cerca de 110km da capital do estado, foi fundado no dia 12 de junho de 1967, quando foi desmembrado do município de Paranaguá. Ganhou esse nome devido a abundância de vegetação rasteira (restinga) e sofreu influência sociocultural dos povoadores de Paranaguá e Guaratuba por ser ponto intermediário entre os dois municípios (REDE CEDES, 2005).

A cidade possui características marcantes devido à sua localização geográfica privilegiada, entre a Serra do Mar e o Oceano Atlântico, o que a torna um destino turístico popular, especialmente durante os meses mais quentes do ano. O município se estende por 117,7 km<sup>2</sup> e contava com 39.259 habitantes no último censo (2022), segundo o IBGE. As principais atividades econômicas do município são o turismo e a pesca. A cidade é conhecida por suas praias, que recebem muitos visitantes, tanto de outras regiões do Paraná quanto de estados vizinhos, especialmente durante as temporadas de verão (dezembro a fevereiro). Os comerciantes esperam por essa movimentação na cidade.

A pesca também desempenha um papel importante na economia local, contribuindo para o abastecimento de peixes e frutos do mar frescos para a comunidade e para os turistas. Há muitos pescadores e um grande mercado de peixe localizado no centro da cidade. Matinhos é acessível por meio de rodovias que a conectam a Curitiba e a outras cidades litorâneas. O transporte público local atende às necessidades de deslocamento dentro da cidade e para áreas vizinhas (REDE CEDES, 2005).

Segundo uma das entrevistadas, com o aumento de visitantes em Matinhos na temporada, o número de pessoas em situação de rua também aumenta, visto que eles migram para a cidade nesta época com a expectativa de obter dinheiro através da venda de materiais recicláveis e cuidando de carros nas ruas principais.

Conforme o período de temporada vai terminando e o número de visitantes no município diminui, muitos procuram outras cidades para passar os seus dias. Uma das entrevistadas comenta: "Eles são nômades, vêm de Santa Catarina para o litoral de Matinhos e depois seguem para Curitiba. A lei não consegue acompanhar essa realidade migratória" (ENTREVISTADA 2).

Segundo Oliveira (2017, p.10), o que ocasiona, as pessoas se encontrarem em situação de rua, são as necessidades que passavam antes de sair de suas casas, isto é, não ter acesso a emprego e educação, não ter alimentação de qualidade, falta de saneamento básico, entre outras necessidades que conseqüentemente acarretam o não suprimento de manter uma casa, na maioria, residências não fixas.

Grande parte da população vive desamparada de seus direitos sociais, à margem do emprego, sem acesso à educação, sem alimentação de qualidade, sem saneamento básico, sem residência fixa, o que muitas vezes faz com que acabem indo parar nas ruas das grandes e pequenas cidades brasileiras, vivenciam inúmeros conflitos e desestruturas familiar, dentre outros aspectos. (OLIVEIRA, 2017, p.10).

Em seu trabalho Oliverira (2017) entrevistou 9 pessoas em situação de rua no município de Matinhos, tendo conseguido identificar a faixa etária, sexo, estado civil e escolaridade desses participantes da pesquisa. A faixa etária que predominou nas entrevistas foi de 30 a 55 anos, sendo mais homens do que mulheres (7 homens e 2 mulheres). Dos entrevistados, 3 se declararam divorciados, 1 se declarou viúvo e os outros 5 não declararam. Desses 9 voluntários, 2 possuem ensino fundamental incompleto, 1 possui ensino médio completo, e 6 deles não responderam.

Diante desses problemas, as políticas públicas devem ser uma resposta do Estado para atender as necessidades vivenciadas e expostas por pessoas da sociedade. É dessa forma que o Estado gerencia e programa as políticas públicas para o enfrentamento dos problemas sociais evidenciados, através de programas, ações e atividades desenvolvidas em conjunto com a sociedade.

A população em situação de rua vem aumentando a cada ano que passa no Brasil. A estimativa do número total de pessoas em situação de rua no Brasil superou 281.472 pessoas, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em uma pesquisa realizada no ano de 2022. O número de pessoas em situação de rua em cada município é um dado difícil de ser alcançado. Em Matinhos, por exemplo, a maior dificuldade de conseguir esse número, se dá pela oscilação que ocorre nos períodos de temporada e pós-temporada. O aumento de pessoas em situação de rua



no município na temporada é significativo, porém, quando acaba esse período, muitos buscam outros lugares para sobreviver e isso se tornou um ciclo, ano após ano.

Segundo Abreu e Salvadori (2015), estudos realizados com pessoas em situação de rua no Brasil têm revelado uma realidade complexa e multifacetada, marcada por desafios sociais, econômicos e de saúde pública. Este grupo vulnerável enfrenta diversas adversidades que vão desde a falta de moradia adequada até questões relacionadas à saúde, emprego, acesso a serviços básicos e direitos fundamentais. Um dos principais aspectos estudados é a caracterização demográfica das pessoas em situação de rua. Os estudos frequentemente destacam que essa população é composta por uma diversidade de perfis, incluindo homens, mulheres, jovens, idosos, famílias com crianças e pessoas com diferentes formações educacionais e histórias de vida. A falta de dados precisos e atualizados é um desafio significativo para compreender completamente a extensão e as necessidades específicas desses indivíduos.

Em termos de saúde, os estudos mostram que as pessoas em situação de rua estão sujeitas a condições precárias que exacerbam problemas de saúde física e mental. Doenças crônicas, transtornos mentais, dependência química, abuso de álcool e doenças infecciosas são comuns, muitas vezes agravadas pela falta de acesso regular a cuidados médicos adequados. Além disso, a exposição a violências domésticas, físicas ou sexuais, é um dos fatores que causa rompimentos de laços familiares, fazendo com que algumas pessoas saiam de casa e passem a viver nas ruas (ABREU; SALVADORI, 2015).

No campo socioeconômico, as pesquisas têm revelado altos índices de desemprego, baixa escolaridade e falta de acesso a programas de assistência social e capacitação profissional. A escassez de políticas públicas eficazes para abordar essas questões é frequentemente apontada como um obstáculo significativo para melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de rua. Através de uma pesquisa nacional realizada sobre a população em situação de rua, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, foi possível obter alguns dados de como é o perfil típico das pessoas que vivem nessa situação. 82% são homens, 53% tem entre 22 e 44 anos de idade, 67% são pardos ou negros. Também foi possível observar os principais motivos que levam as pessoas a saírem de casa e passarem a viver nas ruas: problemas com álcool ou drogas, desemprego e desavenças com familiares. (RUA APRENDENDO A CONTAR, 2009)

Ademais, estudos exploram as estratégias de sobrevivência adotadas por esses indivíduos, como a busca por abrigos temporários, a participação em redes de apoio informal e o engajamento em atividades informais de subsistência. A resiliência e as estratégias de enfrentamento desenvolvidas por essas comunidades também são áreas de interesse para compreender como melhor apoiar e integrar esses indivíduos na sociedade.

A Constituição de 1988 é o marco legal para a compreensão das transformações e redefinições do perfil histórico-político brasileiro, principalmente na atenção aos direitos sociais, aos direitos trabalhistas e ao sistema de Seguridade Social. Desse modo, surge a necessidade de repensar mais uma vez as práticas de intervenção do Serviço Social, juntamente com a formação de uma nova cultura sobre a Assistência Social enquanto política pública e de Seguridade Social. (SANTOS, 2019, p.14).

A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal brasileira, iniciou-se o trânsito para a ampliação da garantia de direitos, da universalização dos acessos e da efetiva responsabilidade estatal pela proteção social. Com a promulgação da nova Constituição Federal, uma série de medidas ampliaram o acesso aos direitos sociais. Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 diz que assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto (BRASIL, 1993).

Com o aumento de pessoas em situação de rua no Brasil, é possível notar o desprezo que parte da sociedade tem para com elas, já que vivem em estado de pobreza extrema, carecendo de auxílio e políticas públicas, e muitas vezes recorrendo a vícios em drogas lícitas e ilícitas como “refúgio” ao passar por determinadas situações.

Segundo uma pesquisa realizada por Resende, Mendonça (2019, p.25), foi mostrado que a população em situação de rua é silenciada e pouco se auto representa para falar sobre suas próprias demandas por ação pública. Além disso, a pesquisa também aponta que as pessoas em situação de rua foram avaliadas como “perigosas” e “indesejáveis”.

É preciso ter a compreensão de que algumas razões que levaram pessoas a viverem nas ruas, como o rompimento de vínculos, conflitos familiares, empobrecimento e desemprego, são motivos que muitas vezes as levam ao uso abusivo de álcool e outras drogas, as tornando dependentes e pessoas que precisam de auxílio para deixar os vícios, sair das ruas e ter uma qualidade de vida. “Estar em situação de rua gera sofrimento, pois vivenciam desde dificuldades de sobrevivência física (fome e frio) quanto relacionais: na maioria das vezes, sofrem preconceito, estigmatização, desrespeito e violência.” (SICARI; ZANELLA, 2018, p.668).

#### **4. POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Segundo Andrade (2016), políticas públicas são conjuntos de ações, decisões e programas adotados pelo Estado para solucionar problemas e atender necessidades da sociedade. Elas abrangem desde políticas econômicas até políticas sociais e ambientais, configurando-se como instrumentos essenciais para promover o bem-estar coletivo e o desenvolvimento sustentável. Em sua definição está o direcionamento de recursos e esforços governamentais para áreas prioritárias e estratégicas, visando o interesse público e a melhoria das condições de vida dos cidadãos.

A utilização adequada das políticas públicas requer planejamento, implementação eficaz e avaliação contínua. Planejar envolve identificar problemas, definir objetivos claros e selecionar as melhores estratégias para alcançá-los. A implementação exige coordenação entre diferentes órgãos governamentais, setores da sociedade civil e, muitas vezes, parcerias com o setor privado. Já a avaliação consiste em monitorar os resultados alcançados, ajustar as políticas conforme necessário e garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Políticas públicas que auxiliem na construção de projetos de vida, com uma rede de apoio e fortalecimento social, são possibilidades de saída das ruas para essas pessoas. O serviço de assistência social de acolhimento em repúblicas ou albergues pode resgatar autonomia e cidadania, onde haverá convivência com outras pessoas

em ambiente residencial, direito de ir e vir e possibilidade de reorganizar questões pessoais (escolar, profissional e financeira). (ANDRADE, 2016).

As políticas públicas são um conjunto de diretrizes e referenciais ético legais adotados pelo Estado para responder a um problema exposto pela sociedade. Em poucas palavras: política pública é a resposta que o Estado oferece diante de uma necessidade vivida ou manifestada pelo povo. (VIEIRA, 2015, p.1).

Na política de assistência social há programas destinados a esse público, como os CREAs (Centros de Referência Especializado de Assistência Social) e os CentroPop (Centros de Referência Especializado para a População em situação de Rua), que normalmente são espaços físicos ligados a assistência social, aptos a receber, acolher e ajudar as pessoas em situação de rua (MEDEIROS, 2023).

Buscando interferir positivamente na questão das pessoas em situação de rua e reverter seu quadro de vulnerabilidade, em 2009 o Executivo Federal editou o Decreto n. 7.053, instituindo a Política Nacional para a População em Situação de Rua. O Decreto Federal n. 7.053/2009 estabelece, em seu art. 1º, o conceito jurídico de população em situação de rua:

Art. 1.º Fica instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009).

Os governantes são responsáveis por formular e executar políticas de acordo com as demandas e necessidades da população, refletindo princípios democráticos de participação e representatividade. Os cidadãos, por sua vez, têm o direito de exigir políticas que promovam a igualdade, a justiça social e o respeito aos direitos humanos,

pilares da Constituição de 1988, contribuindo através do engajamento cívico, debates públicos e pressão política organizada.

No entanto, o acesso equitativo às políticas públicas ainda é um desafio em muitas sociedades. Grupos marginalizados, como minorias étnicas, pessoas com deficiência, comunidades de baixa renda - como muitas vezes é o caso da população em situação de rua - frequentemente enfrentam barreiras que limitam sua participação e beneficiamento das políticas governamentais. Portanto, promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades é fundamental para assegurar que todos os cidadãos possam acessar e influenciar as políticas que afetam suas vidas.

Em suma, as políticas públicas representam o mecanismo central pelo qual a sociedade organiza suas prioridades, define seu progresso e busca alcançar um futuro comum. Seu uso eficaz não apenas fortalece as instituições democráticas, mas também possibilita a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável, onde todos possam desfrutar dos benefícios das diferentes dimensões do desenvolvimento – econômico, social, ambiental, cultural e político. (SACHS, 2002).

Em pesquisa no site Leis Municipais, foi encontrada uma legislação aprovada pela Prefeitura Municipal de Matinhos em 2016 que institui o programa de Atendimento à População em situação de rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de serviços especializados de Saúde (Lei Municipal nº 1831/2016).

O programa tem as seguintes diretrizes: atendimento à população em situação de rua por órgão especializado do Município; inclusão prioritária da população em situação de rua em atendimento habitacional temporário e definitivo; inclusão da população em situação de Rua, nos programas de qualificação desenvolvidos pela Secretaria de Empreendedorismo; atendimento especializado pelos serviços de saúde; e integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução. (MATINHOS, 2016).

A Lei municipal, em seu art. 1.º adota a mesma definição de população de rua apresentada no Decreto Federal, qual seja: considera população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem

como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (MATINHOS, 2016).

#### 4.1 DISCUSSÃO SOBRE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para avaliar a eficácia e aplicação dessa legislação (Lei Municipal no 1831/2016), entrevistamos uma integrante da Secretaria de Saúde e do SUS no município. A entrevistada não tinha conhecimento específico da Lei Municipal em questão antes da entrevista, e destacou não haver outra legislação em prol das pessoas em situação de rua no município, mas ressalta que a saúde pública já implementava políticas voltadas à universalidade e equidade no cuidado às populações vulneráveis. Ela reconhece que a necessidade de integração entre saúde e assistência social é um desafio significativo em Matinhos. "É um grande desafio para nós porque, como saúde, enfrentamos limitações para fornecer o suporte social necessário a pessoas em situação de rua que precisam de cuidados prolongados." (ENTREVISTADA 1).

A interação entre os sistemas de saúde e assistência social tem evoluído, conforme relata a entrevistada. "Atualmente, há uma comunicação mais fluida entre as duas áreas, embora a capacidade de resposta ainda seja afetada pela escassez de recursos humanos e pela mobilidade dos indivíduos em situação de rua." (ENTREVISTADA 1).

Em relação à procura pelos serviços de saúde, a entrevistada observou que as pessoas em situação de rua geralmente buscam assistência apenas quando enfrentam crises agudas de saúde, como feridas não cicatrizadas e condições como febre e gripe. A integração com os agentes comunitários de saúde tem sido crucial para facilitar o acesso a esses serviços.

Estudos nacionais confirmam essa observação, indicando que não é somente em Matinhos que isso ocorre, os serviços são procurados em situações emergenciais, enquanto o apoio contínuo e preventivo é menos acessado. A mobilidade e a falta de confiança nas instituições públicas também são desafios comuns enfrentados em diversas localidades, por haver relatos de mau atendimento, ou mesmo negação de

atendimento ou impedimento de entrada nas unidades de saúde, existe um receio em procurar auxílio. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014, p.27).

Para questões de reabilitação de dependentes químicos, destaca-se a disponibilidade do CAPS, que oferece suporte para aqueles que desejam se recuperar. No entanto, a entrevistada reconhece que há espaço para melhorias na oferta de serviços especializados direcionados a essa população vulnerável.

A avaliação do papel da Secretaria de Saúde no atendimento especializado às pessoas em situação de rua revela que ainda há um caminho a percorrer. "É uma política que precisa ser amadurecida e fortalecida, especialmente através da colaboração estreita com a assistência social", comenta a entrevistada. (ENTREVISTADA 1).

Quanto ao suporte do Poder Executivo para o cumprimento da lei, a entrevistada enfatiza que, embora haja incentivos para o atendimento populacional em geral, ainda há desafios na implementação efetiva das políticas destinadas à população em situação de rua.

Em suma, enquanto Matinhos avança na implementação da Lei Municipal de Atendimento à População em situação de rua, é evidente que persistem desafios significativos. A integração entre saúde e assistência social, a adequação dos recursos disponíveis e a melhoria contínua dos serviços especializados são essenciais para garantir que as políticas públicas sejam não apenas aplicadas, mas também eficazes na promoção do bem-estar e da dignidade desses indivíduos vulneráveis.

Ainda com o intuito de avaliar a aplicação efetiva e a eficácia dessas políticas, foi realizada outra entrevista, com uma pessoa da Secretaria de Assistência Social do município.

Embora reconheça a existência da legislação, destaca que, na prática, a execução descentralizada e articulada entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Empreendedorismo e Habitação não ocorre como previsto. "A lei foi implantada em 2016 sem um planejamento adequado para sua execução. As Secretarias atuam separadamente; o CREAS realiza buscas ativas e atendimentos emergenciais, mas a integração completa com a saúde é limitada", explica. (ENTREVISTADA 2).

A mobilidade da população em situação de rua, que circula entre diferentes regiões durante o ano, torna a abordagem ainda mais desafiadora. "Eles são

nômades, vêm de Santa Catarina para o litoral de Matinhos e depois seguem para Curitiba. A lei não consegue acompanhar essa realidade migratória", observa. (ENTREVISTADA 2).

A procura pelos serviços de assistência social é irregular e geralmente ocorre em momentos de crise de saúde. "Eles procuram ajuda quando enfrentam situações graves, como doenças ou riscos de vida iminentes. A taxa de retorno após as buscas ativas é baixa, devido à natureza transitória da população", relata. (ENTREVISTADA 2).

A entrevistada enfatiza que a problemática da população em situação de rua em Matinhos é complexa, envolvendo questões de escolha pessoal e dificuldades estruturais. "Muitos têm família na cidade, mas optam por não retornar. A assistência social tenta resgatar documentos e fornecer apoio básico, mas os desafios são constantes". (ENTREVISTADA 2).

Além das iniciativas da Prefeitura, a entrevistada menciona o papel das entidades locais e programas de transferência de renda como complementares aos serviços públicos.

Entidades como 'Pai me Adotou' e o Provopar ajudam com doações e encaminhamentos para serviços essenciais. No entanto, a adesão dos indivíduos em situação de rua a programas de qualificação profissional e tratamento para dependência química é limitada. (ENTREVISTADA 2).

Quanto à avaliação dos serviços prestados, a entrevistada reconhece o esforço da equipe, mas destaca a responsabilidade compartilhada. "Metade do desafio é nosso, a outra metade depende da vontade e circunstâncias dos próprios indivíduos. Estamos disponíveis, mas há limitações que não podemos superar sozinhos", conclui. (ENTREVISTADA 2).

Outro problema em relação à legislação, citado por ambas as entrevistadas, é que ela foi elaborada sem a percepção dos servidores que convivem com a realidade das pessoas em situação de rua. Essas são as pessoas que realmente entendem das necessidades e dos desafios enfrentados por quem vive nas ruas. Eles têm o conhecimento prático, sabem o que funcionaria e o que não funcionaria no município. Se tivessem sido consultados desde o início, a lei poderia ter sido muito mais eficaz e



relevante, atendendo de fato às necessidades reais da comunidade. Essa falta de diálogo prejudica não apenas a qualidade da legislação, mas também a eficácia das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua.

## 5. RESULTADOS

Em resumo, as políticas públicas destinadas à população em situação de rua em Matinhos enfrentam desafios significativos na implementação efetiva e na garantia de eficácia. A falta de integração entre diferentes setores e a natureza móvel dos beneficiários são fatores que complicam a execução dessas políticas, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais coordenada e adaptável à realidade dos indivíduos-alvo e do próprio local.

A disponibilidade limitada de recursos para atender às necessidades específicas da população em situação de rua, como tratamentos prolongados ou abrigos temporários, é um problema destacado. Isso contrasta com as diretrizes nacionais que enfatizam a importância de serviços acessíveis e adequados para essa população. A falta de abordagens flexíveis e adaptáveis pode resultar em lacunas significativas no cuidado oferecido.

A visão das entrevistadas sobre a problemática da população em situação de rua em Matinhos reflete uma realidade complexa, onde a passagem temporária dos indivíduos pela cidade dificulta o estabelecimento de laços consistentes com a comunidade local. Isso contrasta com programas nacionais que buscam promover a reintegração social e familiar dos indivíduos em situação de rua. A presença de entidades da sociedade civil, como o "Pai me Adotou" em Matinhos, é uma tentativa de complementar os esforços governamentais.

A ausência de programas contínuos de qualificação profissional em Matinhos é um ponto de destaque nas entrevistas. Pesquisas enfatizam a importância de capacitações regulares e adaptadas às necessidades específicas dos indivíduos em situação de rua, visando facilitar sua inserção no mercado de trabalho e o resgate de sua autonomia e cidadania.

A discussão sobre o suporte do Poder Executivo para cumprir a Lei nº 1831/2016 revela desafios semelhantes enfrentados em nível nacional, onde a

implementação de políticas públicas muitas vezes depende de recursos adequados e apoio institucional robusto. A falta de suporte pode impactar diretamente a capacidade das Secretarias em atender às demandas crescentes da população em situação de rua. Serviços como acolhimento em repúblicas podem lhes devolver dignidade, com a possibilidade de conviver com outras pessoas e o direito de ir e vir, visto que essas pessoas precisam de uma rede de apoio. (SICARI; ZANELLA 2018, p. 09).

Recentemente, foi aprovada a Lei Municipal nº 2576/2024 que já está em vigor e dispõe em sua ementa: “Institui e consolida a política municipal para a população em situação de rua no município de Matinhos, e adota outras providências.” (MATINHOS, 2024).

Embora as entrevistas tenham sido realizadas antes da aprovação desta nova lei, foi possível observar que as entrevistadas continuavam sem participar da elaboração da mesma, assim como em 2016, pois não mostraram saber que uma nova lei estava sendo criada.

Ainda que nessa nova lei haja artigos muito parecidos com a lei de 2016, há inovações que prometem fortalecer e tornar as políticas públicas eficazes, como: diagnosticar a população em situação de rua a cada dois anos com a participação da secretaria de assistência social, promover pesquisa e disseminação de conhecimento sobre essa população, erradicar atos de discriminação contra essa população, incentivar à construção de autonomia e saída das ruas, dentre outras, com o intuito de que as políticas públicas sejam aderentes e atendam as necessidades da realidade local.

Com a expectativa dessa nova lei voltada para pessoas em situação de rua, surgem tanto esperanças quanto cautelas sobre sua real eficácia que vai depender não apenas de sua redação, mas também da implementação efetiva e do acompanhamento constante de seus resultados. Por isso é tão importante o diálogo com os servidores, levando em conta as experiências e o conhecimento dos profissionais que atuam diretamente no campo seja da assistência social, da saúde, da habitação, garantindo que as medidas adotadas realmente atendam às necessidades e contribuam para a inclusão e dignidade das pessoas em situação de rua.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre a população em situação de rua em Matinhos revelou uma realidade complexa e variada, permeada por desafios sociais, econômicos e estruturais. Localizado em uma região privilegiada do litoral paranaense, Matinhos é conhecido pelo turismo sazonal que atrai visitantes de diversas partes do Brasil, especialmente durante os meses mais quentes do ano. No entanto, junto com o aumento sazonal de turistas, há também um crescimento na população em situação de rua, que migra para a cidade em busca de oportunidades temporárias de sustento.

A legislação brasileira, incluindo a Constituição de 1988 e decretos como o de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, oferece um esboço legal para a proteção e promoção dos direitos dessa população marginalizada. Em Matinhos, a Lei Municipal nº 1831/2016 representa um passo significativo ao estabelecer diretrizes para o atendimento integrado e especializado aos indivíduos em situação de rua, promovendo a inclusão social e o acesso a serviços essenciais como saúde, habitação e assistência social.

No entanto, a efetividade dessas políticas ainda enfrenta desafios importantes. As entrevistas realizadas com representantes da Secretaria de Saúde e Assistência Social de Matinhos destacaram obstáculos como a falta de diálogo com servidores públicos ao criar políticas públicas, falta de integração plena entre os diferentes órgãos municipais, a mobilidade da população em situação de rua entre diferentes localidades e a necessidade de maior coordenação entre saúde e assistência social para oferecer suporte contínuo e preventivo.

Além disso, a percepção social negativa em relação às pessoas em situação de rua, evidenciada por estigmas e preconceitos, representa um desafio adicional na implementação de políticas públicas eficazes. A falta de compreensão sobre as causas estruturais que levam à situação de rua, como desemprego, rompimento de vínculos familiares e dependência química, dificulta a construção de uma rede de apoio sólida e integrada.

Em última análise, a abordagem da questão da população em situação de rua em Matinhos requer uma visão integrada e abrangente, que considere não apenas as necessidades imediatas de abrigo e assistência, mas também as causas estruturais que perpetuam essa realidade.

Com a criação da Lei 2576/2024, espera-se que não seja apenas um conjunto de diretrizes e medidas superficiais, mas uma verdadeira mudança, com ações efetivas e integradas e soluções com eficácia a longo prazo. Não deve haver iniciativas temporárias e paliativas, mas políticas públicas adaptativas que atendam de fato as necessidades encontradas, gerando um impacto positivo para a população de rua, com verdadeiro e efetivo auxílio, que não é o que ocorre atualmente.

Por fim, as entrevistas realizadas com integrantes das Secretarias de Saúde e Assistência Social oferecem uma perspectiva localizada sobre os desafios enfrentados na implementação das políticas para população em situação de rua em Matinhos. Esses desafios, embora específicos da realidade municipal, refletem tendências e problemas similares encontrados em estudos nacionais sobre o tema, sublinhando a necessidade urgente de colaboração interdisciplinar, alocação de recursos adequados e implementação efetiva de políticas integradas para enfrentar a complexidade dessa questão social.

## REFERÊNCIAS

ABREU, D. SALVADORI, V. L. **PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, EXCLUSÃO SOCIAL E RUALIZAÇÃO: REFLEXÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL**. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

ANDRADE, D. Políticas Públicas: **O que são e para que servem?** Portal Politize, 04 de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/politicas-publicas/>. Acesso em 13 de junho de 2024.

BRASIL. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1993.

**CIDADES E ESTADOS**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/matinhos.html>. Acesso em 04 de outubro de 2023.

CUNHA, Q. V. J. RODRIGUES, M. **RUA APRENDENDO A CONTAR**. Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua. Brasília, dezembro de 2009.

MATINHOS. Lei Nº 1.831, de 7 de junho de 2016. Institui o Programa de Atendimento à população em situação de rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde. Matinhos, PR: Legislação Municipal, 2016.

MATINHOS, Lei Nº 2.576, de 9 de abril de 2024. Institui e consolida a Política Municipal para a população em situação de rua do município de Matinhos, e adota outras providências. Matinhos, PR: Legislação Municipal, 2024.

**Matinhos**. REDE CEDES UFPR, 2005.

MEDEIROS, R. **Dicionário Ambiental POLÍTICA PÚBLICA**. Portal de Educação Ambiental, São Paulo, 18 de julho de 2023. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/politica-publica/>. Acesso em: 30 de maio de 2024.

MEDEIROS, J. **O CREAS e a Proteção Social Especial**. GESUAS, 02 de junho de 2023. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/creas/>. Acesso em 24 de junho de 2024.

MENDONÇA, G. D., RESENDE, M, V. **População em situação de rua e políticas públicas: representações na Folha de São Paulo**. Artigos DELTA, 2019.

NATALINO, M. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022)**. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11604>. Acesso em 26 de outubro de 2023.

OLIVEIRA, A. O. **RELATOS E RETRATOS: PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO LITORAL DO PARANÁ E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO FORMAL.** Monografia Especialização Digital - Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2017.

RUA, G. M. **POLÍTICAS PÚBLICAS.** Artigo CAPES, Florianópolis, 2009.

SANTOS, S. L. **UM ESTUDO SOBRE A POPULAÇÃO SEM MORADIA NA CIDADE DE MATINHOS.** Trabalho de Conclusão de Curso - Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2019.

**Saúde da População em Situação de Rua.** Artigos Ministério da saúde, Brasília, 2014.

VIEIRA, L. A. **FETICHE E ALIENAÇÃO: Percepção dos moradores em relação às Políticas Públicas e Serviços ofertados pelo município de Matinhos-PR na temporada e fora da temporada de verão.** Trabalho de conclusão de curso - Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2015.

ZANELLA, V. A. SICARI, A. A. **Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática.** Psicologia: Ciência e Profissão Out/Dez. 2018.

## APÊNDICES

### ENTREVISTA 1

Entrevista n°: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2023

### ROTEIRO DE ENTREVISTA SECRETARIA DE SAÚDE

#### DADOS GERAIS

Área de formação: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Cargo / função: \_\_\_\_\_

#### **1. CONHECIMENTO DA LEI E O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS:**

- O Município de Matinhos aprovou uma lei em 2016 que institui o programa de Atendimento à População em situação de rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de serviços especializados de Saúde (Lei n° 1831/2016). A senhora conhece essa legislação?

- De acordo com a Lei n° 1831/2016, o Programa de Atendimento à População em situação de rua é executado de forma descentralizada e articulada entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Empreendedorismo e Habitação do Município de Matinhos. Isso de fato ocorre?

- Antes da aplicação desta lei, a senhora já tinha o conhecimento das necessidades da população em situação de rua?

- Como a Secretaria de Saúde enxerga essa problemática no município?

- Com que frequência as pessoas em situação de rua costumam procurar os serviços da Secretaria de Saúde por ano?

#### **2. DO QUE DISPÕE A LEI:**

- Foi criado algum meio de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços?

- A população em situação de rua procura os hospitais, UPAs, UBSs, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do município em busca de atendimento?

- Pessoas em situação de rua que são dependentes químicos e vivem em situação de risco costumam procurar ajuda da Secretaria de Saúde para reabilitação? Se sim, há algum programa direcionado especificamente a essa população?

### **3. QUESTÕES GERAIS:**

- Como a senhora avalia o papel da Secretaria de Saúde no atendimento especializado em prol das pessoas em situação de rua?

- A Secretaria de Saúde recebe o suporte necessário do poder executivo para o cumprimento da lei no que lhe compete?

- Como a senhora avalia os serviços prestados à população em situação de rua?

- Há algo mais que a senhora queira comentar sobre o assunto que não tenha sido perguntado?



**ENTREVISTA 2**

Entrevista n°: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2023

**ROTEIRO DE ENTREVISTA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DADOS GERAIS**

Área de formação: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Cargo / função: \_\_\_\_\_

**1. CONHECIMENTO DA LEI E O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MATINHOS:**

- O Município de Matinhos aprovou uma lei em 2016 que institui o Programa de Atendimento à População em situação de rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de serviços especializados de Saúde (Lei nº 1831/2016). A senhora conhece essa legislação?

- De acordo com a Lei nº 1831/2016 o Programa de Atendimento à População em situação de rua é executado de forma descentralizada e articulada entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Empreendedorismo e Habitação do Município de Matinhos. Isso de fato ocorre?

- Com que frequência as pessoas em situação de rua costumam procurar os serviços de assistência social?

- Como a Assistência Social enxerga a problemática das pessoas em situação de rua no município?

- Quais outras políticas públicas e / ou programas em prol dos moradores de rua o Município de Matinhos possui?

**2. DO QUE DISPÕE A LEI:**

- Foi criado algum meio de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços?

- Há disponível algum programa de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua?

- Pessoas em situação de rua que são dependentes químicos e vivem em situação de risco costumam procurar ajuda da Assistência Social para reabilitação? Se sim, há algum programa direcionado especificamente a essa população?
- Conforme previsto em Lei, deve haver inclusão prioritária da população em situação de rua em atendimento habitacional temporário e definitivo. Isso ocorre?
- Os profissionais e gestores são capacitados para atuar no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua?
- É assegurada às pessoas em situação de rua acesso aos programas de transferência de renda?

### **3. QUESTÕES GERAIS:**

- Como a senhora avalia os serviços prestados em prol da população em situação de rua no Município de Matinhos?
- Há algo mais que a senhora queira comentar sobre o assunto que não tenha sido perguntado?